



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6539 /2012**
Do Senhor Deputado Olair Francisco

L I D O
Eiv. 08 108 112
12019

Sugere ao Poder Executivo através da DFTRANS a implantação de parada de ônibus com abrigo na QNO 07, no conjunto A , na região administrativa de Ceilândia-RA IV.

Assessoria de Planejamento
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6539/2012
Folha Nº 01 R 112

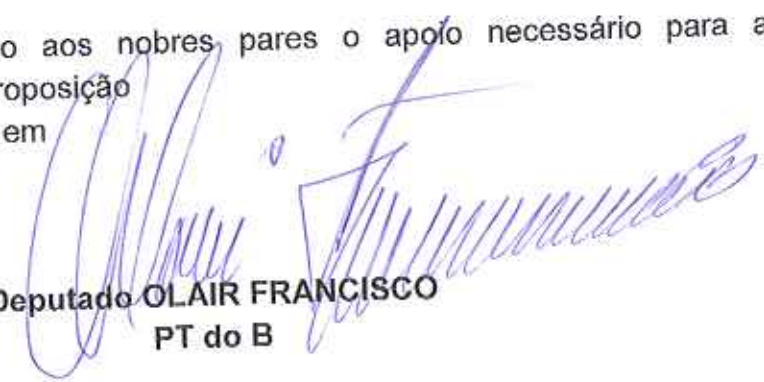
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da DFTRANS a implantação de parada de ônibus com abrigo na QNO 07, conjunto A, na região administrativa de Ceilândia-RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Ceilândia é atualmente a região administrativa do Distrito Federal com o maior contingente populacional, entretanto, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade usuária do transporte coletivo residente na QNO 07 de Ceilândia a possibilidade de acessar com segurança ao serviço.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição
Sala das Sessões em


Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

ASSISTENTE DE SERVIÇO E INTERIORES, 08/04/2012 09:13
11.944



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 09/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Sector Protocolo Legislativo
IND. Nº 65.391/2012
Folha Nº 02 R. 17A